

RECONHECIMENTO DE NÍVEL DO GRAU DE LICENCIADO

Requerente: Muhammad Fahad Khan Israr

Grau de origem: Bachelor

Habilitação e país de origem: Sciences in Economics (Paquistão)

Grau da UE: Licenciado

Nos termos do artigo 18º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais, o processo em anexo, para que nomeie os vogais e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

Proposta de Júri

A abrigo do artigo 15º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

Presidente: texto
Professor Doutor Manuel Couret Pereira Branco
Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais
Universidade de Évora

Vogais:
Professora Doutora Elsa Cristina Vaz
Diretor do Departamento de Economia
Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora

Professora Doutora Fernanda Paula Mora Peixe
Diretora da Licenciatura em Economia
Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora

Presidente do Conselho Científico

Data: 20 / 01 / 2022



Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

A Reitora

Data: ___/___/___

